



**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Projeto de Lei nº 006/2022

Autor: Poder Executivo Municipal

Objeto: Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 977.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 977/2011 e dá outras providências.

II – PARECER:

Uma vez realizada perfunctória análise do citado projeto, constata-se que o mesmo se encontra devidamente amparado no aspecto legal e constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer vício que prejudique sua tramitação.

Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições da Carta Magna, da legislação infraconstitucional e do Regimento Interno desta Casa de Leis, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada neste parecer.

Sala das Comissões, 07 de março de 2022.

**LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA
VEREADOR RELATOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



III – PARECER DA COMISSÃO:

Ante o exposto, os membros da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, após analisarem o Projeto de Lei nº 006/2022, decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação da matéria na forma apresentada junto ao parecer.

Sala das Comissões, 14 de março de 2022.

**ERIVELTO ULIANA
PRESIDENTE**

**LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA
VEREADOR RELATOR**

**ALDI MARIA CALIMAN
SECRETÁRIA**

